



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2025

Trata-se de análise de Qualificação Econômico-Financeira referente ao Balanço Patrimonial enviado pela empresa ALEXANDRE SPELLMEIER LTDA CNPJ sob nº 02.219.718/0001-07, tendo como objeto do Pregão Eletrônico visando aquisição de uniformes para os departamentos dessa Secretaria. Para subsidiar as análises foram desenvolvidas as tabelas auxiliares a seguir:

Tabela 1 - Contas do Balanço Patrimonial.

Contas	2022	2023
Ativo Total (AT)	124.246,97	1.080.145,56
Ativo Circulante (AC)	121.846,97	1.077.745,56
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	0,00	0,00
Passivo Circulante (PC)	60.303,17	99.956,15
Passivo Não Circulante (PNC)	0,00	0,00
AC + ARLP	121.846,97	1.077.745,56
PC + PNC	60.303,17	99.956,15

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Tabela 2 - Análise de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Índices	Fórmula	2022	2023
Liquidez Geral	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	2,021	10,782
Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + PNC}$	2,060	10,806
Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	2,021	10,782
Endividamento Geral	$\frac{PC + PNC}{AT}$	0,485	0,093

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Para a elaboração do parecer sobre as contas apresentadas, foi utilizado procedimento técnico de avaliação do Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, de acordo com o inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e para fins de cálculo e atendimento de requisitos de habilitação econômico-financeira, conforme Ordem de Serviço nº 001/2024 – SMFPO considera-se a análise contábil dos indicadores para fins gerenciais e para classificação a última demonstração contábil apresentada. Ressalto que a documentação de suporte está devidamente assinada pelo (a) contador (a) responsável. Nesse sentido, condiciono a mesma a responsabilidade pela fidedignidade das informações que apoiaram as análises presentes neste parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARECER

A partir da análise, conclui-se que a licitante possui coeficientes calculados através dos índices econômicos de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente superiores a 1,00 e coeficiente igual ou inferior a 0,80 para o Índice de Endividamento Geral por meio das Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme Tabela 2 - Cálculo de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Diante do exposto, e por evidenciar o atendimento das exigências previstas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 033/2025 e Ordem de Serviço nº 001/2024-SMF sou de parecer favorável a habilitação da licitante ALEXANDRE SPELLMEIER LTDA.

Alvorada, 24 de junho de 2025.

Responsável Técnico